

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 108/2018

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade às Servidoras abaixo relacionadas, conforme períodos aquisitivos e fluências, abaixo discriminados:

Servidora/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Fernanda de Moraes/ Mat 658-1	01/04/10 a 31/03/15	18/05/18 a 15/08/18
Izaura de Jesus N. Silva/Mat. 579-1	01/08/07 a 31/07/12	14/05/18 a 11/08/18
Maria Ap Matos Euzebio /Mat. 547-1	11/03/07 a 10/03/12	02/05/18 a 30/07/18
	11/03/12 a 10/03/17	31/07/18 a 28/10/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de maio de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal em exercício